



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



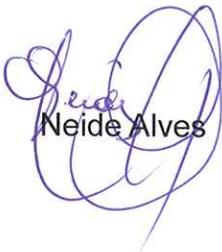
Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1456 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e em conformidade com o constante do processo nº 23406.000248/2012-55:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **Ezequiel Antonio de Moura**, lotado no Câmpus Telêmaco Borba, na classe D nível 101, a partir de 03 de outubro de 2012, por apresentar declaração de conclusão do curso de Especialização em “Ensino de Ciências Humanas e Sociais em Escolas de Campo”, emitida pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC.

  
Neide Alves